

**Resultado processo seletivo estágio remunerado nível superior IFMT – *Campus*  
Avançado Lucas do Rio Verde – Edital 01/2016**

**Quadro 1.** Relação dos aprovados por ordem de classificação, após entrevista, conforme Edital 01/2016 IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde

| <b>NOME</b>                    | <b>RESULTADO</b> | <b>Classificação</b> | <b>Horário de realização do Estágio</b> |
|--------------------------------|------------------|----------------------|---|
| Ana Rita Caetano dos Santos    | Aprovada         | 1º                   | 08h00min às 14h00min                    |
| Thayla Izabela Vansovski Costa | Aprovada         | 2º                   | 14h00min às 20h00min                    |
| Vanusa Luiz de Melo Tamiozzo   | Classificada     | 3º                   | -                                       |
| Ramon Silva da Trindade        | Classificado     | 4º                   | -                                       |
| Elisiê Cíntia Monteiro         | Classificada     | 5º                   | -                                       |
| Tatiane Beserra Moreira        | Classificada     | 6º                   | -                                       |
| Giovani Oliveira Canaverde     | Classificado     | 7º                   | -                                       |
| Mayone dos Anjos Costa         | Classificado     | 8º                   | -                                       |
| Jonhy Tatim                    | Classificado     | 9º                   | -                                       |

1. Os horários de realização do estágio foram determinados seguindo a ordem de classificação após a entrevista;
2. Os aprovados deverão comparecer ao IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde a partir do dia 09/03/2016 para preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) munido de seus documentos pessoais e dados da Universidade/Faculdade onde estudam;
3. Os dados necessários da Universidade/Faculdade onde os candidatos aprovados estudam são: RAZÃO SOCIAL; REGISTRO NO CNPJ; ENDEREÇO; TELEFONE; RESPONSÁVEL; e ORIENTADOR;
4. O orientador poderá ser professor ou servidor da Universidade/Faculdade onde o candidato realiza seus estudos;
5. As atividades de estágio remunerado só serão iniciadas após assinatura dos TCE.

Lucas do Rio Verde, 09 de março de 2016.

**João Vicente Neto**  
**Diretor Geral Pró Tempore**  
**Portaria IFMT 499 de 09/03/2015**  
**DOU 47 de 11/03/2015**